



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS

PORTARIA Nº 038/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, observando o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art 1º. Trata-se da designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 12/2016, SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, Objeto: Prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem, conforme pregão nº 02/2016, Processo nº 23278.000781/2016-11.

Art. 2º. Fica designado o servidor abaixo indicado, para exercer respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato supracitado:

1. Gestor do Contrato:

NOME	Joellington Santos Sandes
Cargo /SIAPE	Assistente em Administração / 1923963

2. Fiscal do Contrato:

NOME/CPF	Joellington Santos Sandes
Cargo /SIAPE	Assistente em Administração / 1923963

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se os nomes no rol dos responsáveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem a validade de um ano.

Eunápolis, 04 de maio de 2016.

Geralda Terezinha Ramos
Professora **Geralda Terezinha Ramos**
Diretor Geral Substituto
IFBA/Campus Eunápolis
Geralda Terezinha Ramos
Diretora Acadêmica
IFBA – Câmpus Eunápolis
Port. 432/2015 SIAPE 1038068